

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

ATA n º 01/2024

DATA: 19 de janeiro de 2024

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Relatório anual de atividades realizadas pelo conselho;
- 2) XXV Encontro do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Região Norte;
- 3) Discussão e aprovação do calendário de reuniões;
- 4) Assuntos Diversos

01 – ABERTURA – 18:45 Horas

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Vilmar Mânica, Cristiano da Silva e dos secretários executivos Braulio Corral e Paulo Ricardo Marin e o presidente da Mux Energia Sr. Rogério Zimmermann Döering. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 06/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 06/2023, pelos conselheiros presentes.

03 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA

Foi discutido e elaborado o relatório anual de atividades realizadas pelo conselho, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 art. 9º, o qual deve ser encaminhado a ANEEL até o final de janeiro do corrente ano.

Organizado a participação dos conselheiros no XXV Encontro de Conselhos de Consumidores da Região Norte, que será realizado no período de 20 a 22 de março de 2024. Definido que a prestação de contas será na modalidade de diárias, e os próprios conselheiros irão reservar o hotel e realizar as inscrições.

Seguindo a Ordem do dia, foi aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2024, ficando assim definido: 2ª - 18/04/2024, 3ª - 20/06/2024, 4ª - 22/08/2024, 5ª - 24/10/2024 e 6ª - 22/11/2024.

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.

04- ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial

Pela Classe Industrial

Pela Classe Comercial

Pela Classe Rural

Pelo Poder Público

Pela MUX ENERGIA

The image shows several handwritten signatures in blue ink, each corresponding to a category listed on the left. The signatures are written over horizontal lines. The categories and their corresponding signatures are: 'Pela Classe Residencial' (a large, stylized signature), 'Pela Classe Industrial' (a signature that appears to start with 'Eduardo'), 'Pela Classe Comercial' (a signature that appears to start with 'Eduardo'), 'Pela Classe Rural' (a signature that appears to start with 'Eduardo'), 'Pelo Poder Público' (a signature that appears to start with 'Eduardo'), and 'Pela MUX ENERGIA' (a signature that appears to start with 'Eduardo'). Additionally, there is a large, prominent signature at the bottom of the page, which appears to be 'Eduardo'.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

ATA n º 02/2024

DATA: 23 de abril de 2024

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Prestação Anual de Contas (PAC);
- 2) E-mail recebido da ANEEL sobre a disponibilização de documentos nos sites dos Conselhos de Consumidores;
- 3) E-mail recebido da ANEEL sobre o CDA, Cadastro Institucional da ANEEL;
- 4) Encontro dos Conselhos de Consumidores da Região Sul;
- 5) Comunicado de afastamento do Conselheiro Vilmar Mânica;
- 6) Assuntos Diversos

01 – ABERTURA – 19:00 Horas

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso e dos secretários executivos Braulio Corral e Paulo Ricardo Marin. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 01/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 01/2024, pelos conselheiros presentes.

03 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA

Apresentado a Prestação Anual de Contas (PAC), de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 art. 44º, o qual deve ser encaminhado a ANEEL até o final de abril do corrente ano.

Em 21 de março recebemos e-mail da ANEEL informando que a mesma recebeu recentemente questionamentos de consumidores e de Entidades como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e o Ministério Público Estadual acerca do descumprimento por parte dos Conselhos de Consumidores na divulgação de dados obrigatórios em seus sites. Diante disso, a SMA/ANEEL fez uma verificação nos sites dos 51 Conselhos de Consumidores e



confirmou que nenhum Conselho está cumprindo integralmente o que está estabelecido na REN 963/2021. O diagnóstico obtido com esse levantamento foi preocupante, relatou a ANEEL, e dessa forma, é urgente que os Conselhos de Consumidores tomem as devidas providências para o cumprimento do que está estabelecido na REN 963/2021. A transparência dos Conselhos de Consumidores na divulgação dos dados em seus sites fortalece os Conselhos perante seus consumidores e perante toda a sociedade e traz visibilidade ao valoroso trabalho realizado pelos conselheiros. Portanto, solicitamos que até o dia 20/5 sejam feitas as correções necessárias nos sites de cada Conselho.

Os secretários Braulio e Paulo, revisaram o site, levantaram os pontos a serem ajustados os quais serão atualizados conforme as exigências.

Em 1º de abril, recebemos e-mail informando sobre a obrigatoriedade da inclusão dos dados de contato dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica no Cadastro Institucional da ANEEL – CDA, de acordo com a Resolução Normativa nº 1.004/2022.

Essa inclusão pode ser feita pelo próprio colegiado.

A inscrição no CDA permite que o Conselho:

- protocole documentos eletronicamente;
- acesse os sistemas da Agência que possuam controle de autenticação; e
- receba notificações eletrônicas no endereço de e-mail informado pelo Conselho, contendo ofícios e demais comunicações encaminhadas pela SMA e demais superintendências.

A nova versão da plataforma do CDA possui uma funcionalidade específica para o cadastramento dos conselhos. Nela, é necessário, primeiro, informar o CNPJ da Distribuidora a que o conselho está relacionado, o que faz com que o seu nome seja automaticamente apresentado. Na sequência, basta inserir os demais dados de cadastro que são solicitados.

O e-mail de contato pode ser o do Presidente do Conselho, **ou** o colegiado pode optar por registrar o e-mail do conselheiro (a) que acessa a internet com mais frequência, que tem o hábito mais frequente de verificar a chegada de mensagens

No dia 02 de abril, recebemos do Conselheiro Vilmar Mânica, comunicação de afastamento temporário das atividades, a título de desincompatibilização, por ser pré-candidato para o cargo eletivo às eleições municipais de 2024 no município de Ibiacá. O Conselheiro suplente, Rodrigo Dalmina, já foi informado, o qual se fará presente durante o afastamento.

Nos dias 25 e 26 de julho será realizado o Encontro dos Conselhos da Região Sul, no município de Curitiba (PR), até o momento não recebemos maiores informações sobre o evento. O PAM contempla participação de 3 conselheiro e o secretário executivo.

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.



04- ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial _____

Pela Classe Industrial _____

Pela Classe Comercial _____

Pela Classe Rural _____

Pelo Poder Público _____

Pela MUX ENERGIA _____